

CHAMADA PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO NUTEC “VOCÊ, EMPREENDEDOR” - TURMA 02.2021

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, representado por sua Agência de Inovação, torna pública a chamada do processo seletivo para o Programa de Incubação do Nutec “Você, empreendedor” - Turma 02.2021.

1. OBJETO DA CHAMADA

1.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de empreendimentos – *startups*, empreendimentos criativos e empreendedores individuais – para o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores e escaláveis no Programa de Incubação do Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 02.2021;

Parágrafo único. Entende-se por:

Startups: empresas que estejam, preferencialmente, em fase inicial e que tenham um modelo de negócios repetível e escalável;

Empreendimentos criativos: negócios que tenham potencial inovador e que se proponham a gerar impactos na sociedade; e

Empreendedores individuais: aqueles que tomam a iniciativa de empreender sozinhos – a priori – e têm o próprio negócio.

1.2 Consideramos as práticas e os critérios estabelecidos pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE) em nosso processo para promover a melhoria expressiva nos resultados da INCUBADORA e INCUBADA.

2. O NUTEC E A SUA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

2.1 O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, Autarquia vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, atua desde 1978, viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade;

2.2 A Agência de Inovação do Nutec atua de forma dinâmica e colaborativa nas áreas de empreendedorismo, inovação e tecnologia.

3. O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO “VOCÊ, EMPREENDEDOR!”

3.1 O Programa de Incubação “Você, empreendedor!” do Nutec está estruturado da seguinte forma:

Ciclo I – Mão na Massa	<i>Lean Startup</i> ; Modelagem do negócio; Aspectos legais; Propriedade Intelectual; Identidade organizacional; e outros.
------------------------	--

Ciclo II – Jogando Duro	Criação e validação do MVP; Planejamento de Marketing (<i>branding</i> e digital); Planejamento financeiro (precificação e gestão); e outros.
Ciclo III – Agora Vai	Mercado; Preparação para rodadas de investimentos; Apresentação de <i>pitchs</i> ; <i>Demoday</i> ; e Graduação.

3.2 Os empreendedores deverão entregar questionários e relatórios específicos ao final de cada ciclo para prosseguirem, segundo avaliação da gestão da INCUBADORA, para as etapas seguintes do programa;

3.3 Os temas dos ciclos poderão sofrer alterações a partir de necessidades específicas dos projetos que participam do programa.

4. PERFIL DAS STARTUPS

4.1 O Programa de Incubação do Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 02.2021 busca *startups* que estejam, preferencialmente, em **estágio inicial** do desenvolvimento do produto ou solução; que tenham a **tecnologia** como pilar central; e que tenham **mais de um integrante** na equipe.

Parágrafo único. Entende-se por:

Estágio inicial: projetos que não tenham o produto ou solução desenvolvidos;

Tecnologia: pilar central das startups, serão consideradas, preferencialmente, como aderentes ao programa, negócios que tenham em seu escopo as seguintes tecnologias:

- **Ciências de dados:** Aprendizagem de Máquina, Big Data, Analytics, Sistemas de Recomendação, Processamento de Linguagem Natural e Processamento de Stream de Dados em Tempo Real;
- **Computação cognitiva:** Visão Computacional, Aprendizado por Reforço, Processamento de Sinais;
- **IoT:** Dispositivos inteligentes e Conectados, Plataformas de IoT de Interoperabilidade, Eletrônica e Sistemas Embarcados;
- **Redes e Sistemas Distribuídos:** Cloud e Cloudless computing, Fog e Edge Computing, 5G, Software-Defined Everything;
- **Segurança da Informação:** Blockchain, Governança e Proteção de Dados, Testes de Intrusão, Análise de Vulnerabilidade e Ethical Hacking, Segurança aplicada a IoT, Redes e Cloud; e
- **3D:** Modelagem e Análises de malhas 3D, Técnicas de visualização tridimensionais, Algoritmos de impressão em diversos materiais (polímeros, metais, biomateriais).



5. ÁREAS DE INTERESSE DO NUTEC

5.1 Serão consideradas, prioritariamente, as *startups* que apresentarem propostas alinhadas a seguinte área:

- ✓ **Indústria 4.0:** Resíduos sólidos e efluentes; Materiais; Alimentos; Energias renováveis; Automação e robótica; Sustentabilidade.

5.2 De forma secundária, consideraremos as propostas das seguintes áreas:

- ✓ **Agronegócio**
- ✓ **Bem estar e qualidade de vida**
- ✓ **Economia e Sociedade Digital:** Mobilidade; Turismo; Educação; Varejo; Logística; Direito.

6. ALGUNS BENEFÍCIOS PARA AS STARTUPS

Listamos abaixo alguns benefícios que serão ofertados para as *startups* ao longo do programa:

- 6.1 A jornada da *startup* será customizada e personalizada;
- 6.2 Mais de 100 horas de mentorias/consultorias em grupo/individuais;
- 6.3 Possibilidade de acesso aos laboratórios do Nutec;
- 6.4 Incubação em campo de prova durante o programa;
- 6.5 Gratuidade no serviço de registro de marca (com exceção das taxas);
- 6.6 Parceria e desconto em serviços especializados para *startups*: escritório de advocacia, agência de publicidade e propaganda, contabilidade;
- 6.7 Conexões com as empresas parceiras e rede de mentores do programa;
- 6.8 Preparação para rodadas e encontros com possíveis investidores;
- 6.9 Possibilidade de acesso às instalações físicas do Nutec, como: coworking, auditório, sala de reuniões.

7. SOBRE EQUITY

Nossa proposta é: em troca dos benefícios listados e outros subjetivamente ligados ao programa do Nutec, a *startup* cederá até 5% (cinco por cento) do equity para o Nutec. Vale destacar que o percentual do *equity* será negociado entre a *startup* e a gestão da INCUBADORA do Nutec antes da assinatura do contrato e não poderá ultrapassar os 5%.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 DAS ETAPAS

As inscrições deverão ser realizadas através do site <https://www.nutec.ce.gov.br/servicos/voce-empendedor/> de acordo com as seguintes etapas:

8.1.1 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher formulário disponibilizado no site oficial do Nutec.

8.1.2 DA PRÉ-SELEÇÃO

As *startups* serão pré-selecionadas pela gestão da INCUBADORA e convocadas para a etapa "das entrevistas", considerando o preenchimento das informações do formulário *online* e aderência ao programa.

8.1.3 DAS ENTREVISTAS

As *startups* selecionadas na etapa anterior serão convocadas para as entrevistas com banca especializada:

- Cada participante terá até 05 (cinco) minutos para apresentação, seguido por mais 05 (cinco) minutos de perguntas feitas pela banca;
- Os critérios a serem considerados: grau de inovação da solução (estratégias de diferenciação); grau de escalabilidade; conhecimento do problema/dor e mercado; modelo de negócio; conhecimento técnico do time; perfil e disponibilidade do empreendedor; aderência da proposta com o programa;
- Cada critério terá uma nota atribuída de 1 (um) a 5 (cinco) pontos com pesos iguais.

Importante: as considerações da banca serão consideradas pela gestão da INCUBADORA na avaliação final das *startups* que participarão do programa.

8.1.4 DA SELEÇÃO FINAL

A gestão da INCUBADORA, munida das informações das etapas anteriores, realizará a análise e a seleção final dos empreendimentos que apresentaram as maiores pontuações e aderência às exigências dessa chamada. O resultado será publicado nas redes sociais oficiais do Nutec conforme cronograma divulgado nessa chamada.

8.2 OUTRAS ESPECIFICIDADES

8.2.1 A fase do processo seletivo tem como objetivo conhecer os integrantes dos projetos e obter informações adicionais para avaliar o potencial inovador do empreendimento;

8.2.2 Serão selecionadas para o Programa de Incubação do Nutec "Você, empreendedor!" - Turma 02.2021 **até 10 (dez) propostas de empreendimentos que apresentem maior potencial inovador**. Essa quantidade poderá ser diferente a depender da qualidade dos projetos;

8.2.3 As entrevistas acontecerão, prioritariamente, por meio de video chamada em link privado a ser compartilhado posteriormente com os empreendimentos selecionados para essa etapa. Os candidatos que não se apresentarem no horário e local *online* estabelecidos para a entrevista serão desclassificados do processo;



8.3 Os empreendimentos que não foram selecionados na etapa “das entrevistas”, poderão ser convocados, em ordem de classificação, para participarem do programa de incubação.

Parágrafo único. Serão sumariamente desclassificadas as que não cumprirem qualquer um dos itens dispostos nesta chamada ou que apresentarem conteúdo ofensivo ou que estejam, de algum modo, relacionadas à pedofilia, discriminação étnica, religiosa ou de gênero.

9. ADESÃO AO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA NUTEC

9.1 Os empreendimentos selecionados para o **Programa de Incubação da Nutec “Você, empreendedor!” - Turma 02.2021** serão convocados a comparecer na sede do Nutec (localizada em Fortaleza-CE, na Rua Prof. Rômulo Proença, S/N – Pici) para assinarem os contratos de incubação. Os empreendedores que não comparecerem ou não justificarem a sua ausência serão eliminados do processo;

Parágrafo único. Por questões de segurança e de saúde pública, a gestão da INCUBADORA poderá utilizar os meios digitais para avançar em relação a essa etapa.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Obrigações do Nutec

Os recursos de infraestrutura, serviços e pessoal de acompanhamento dos empreendimentos durante os ciclos de incubação serão disponibilizados ou intermediados pelo Nutec;

10.2 Obrigações do INCUBADO

Os empreendedores deverão participar, de acordo com metodologia própria do programa, de atividades, eventos e ações que tenham como objetivo fomentar o empreendedorismo e difundir as experiências obtidas através do Programa de Incubação do Nutec “Você, empreendedor!”.

11. DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NÃO RESIDENTE

11.1 O Programa de Incubação do Nutec “Você, empreendedor!” é direcionado para *startups*, empreendimentos criativos e empreendedores individuais que tenham apresentado, nas etapas da seleção, algum potencial inovador.

11.1.1 O Programa de Incubação da Nutec caracteriza-se como **NÃO RESIDENTE**, com as mentorias, orientações e demais ações a serem realizadas, prioritariamente, **ONLINE** e, a depender da situação, na sede do Nutec, localizada em Fortaleza-CE, na Rua Prof. Rômulo Proença, S/N – Pici;

11.1.1.1 As mentorias, palestras e *workshops* poderão ser aplicados por profissionais de empresas parceiras ou pelos colaboradores do Nutec;

11.2 O Nutec disponibilizará, para os empreendimentos incubados em seu programa, os recursos relacionados abaixo:

11.2.1 **Infraestrutura:** salas de reuniões, *coworking*, laboratórios e auditório poderão ser utilizados de forma gratuita, conforme disponibilidade e interesse do Nutec;

11.2.2 **Conexões diversas:** fazer parte do ecossistema de inovação do Ceará, tendo a possibilidade de conectar-se a pessoas, instituições públicas, privadas e outros atores para o desenvolvimento do seu negócio;

11.2.3 **Ambiente de inovação e dinâmico:** interagir com o Nutec colocando o empreendedor em contato com centros de referências em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, além de representarem o governo do estado do Ceará como empreendimentos incubados em uma de suas instituições vinculadas.

12. CRONOGRAMA

12.1 Esta Chamada Pública estabelece o seguinte cronograma (Quadro 1) para cumprimento de suas etapas:

Quadro 1 – Cronograma da Chamada Pública

Atividades	Datas
Lançamento da chamada	13/11/2020
Inscrições pelo site	13/11 a 06/12/2020
Primeira etapa: Pré-seleção	07 a 10/12/2020
Divulgação da lista para a segunda etapa	11/12/2020
Segunda etapa: Entrevistas	14 a 17/12/2020
Divulgação do resultado das entrevistas	18/12/2020
Assinatura do contrato	04 a 20/01/2021
Início do Programa de Incubação	28/01/2020

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Entende-se como **NÃO RESIDENTE** quando o empreendimento não está instalado nas dependências físicas do Nutec.

13.2 O Nutec se reserva ao direito de convidar empreendimentos considerados destaques em outros eventos para a seleção simplificada do Programa de Incubação, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada Pública.

13.3 O empreendedor aceita todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública e responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O Nutec poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, quando necessário, tomar as providências cabíveis.



13.4 A comunicação será feita através de e-mails e/ou pelo *whatsapp* indicados pelos responsáveis dos empreendimentos no início do processo seletivo e no ato assinatura do contrato de incubação.

13.4.1 O Nutec não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros eventuais problemas que venham impedir o recebimento da mensagem.

13.5 O Nutec poderá alterar a presente Chamada Pública em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes.

13.5.1 Sempre que for atualizada, a nova versão será publicada em destaque no *website* do Nutec;

13.6 As dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada Pública ou quaisquer solicitações deverão ser encaminhadas para os e-mails: agenciadeinovacao@nutec.ce.gov.br e silvanira.souza@nutec.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2020

Francisco das Chagas Magalhães
Presidente do Nutec